Portaria nº 12, de 19 de maio de 2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIX, do artigo 29, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Departamento Administrativo, proceder abertura de certame licitatório, modalidade "Pregão Presencial", tipo Menor Preço, para aquisição de poltronas, para o plenário de sessões da Câmara Municipal de Pato Branco.

Gabinete da Presidência, aos 19 dias do mês de maio de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE
O JORNAL DA NOSSA GENTE
TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2008 | ANO XXIII | NÚMERO 4286 | EDIÇÃO REGIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR
Portaria nº 12, de 19 de maio de 2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIX, do artigo 29, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Departamento Administrativo, proceder abertura de certame licitatório, modalidade "Pregão Presencial", tipo Menor Preço, para aquisição de poltronas, para o plenário de sessões da Câmara Municipal de Pato Branco.

Gabinete da Presidência, aos 19 dias do mês de maio de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta da Câmara Municipal de Pato Branco